



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Particular do Governador

Reprocurado
05 E + D ①


Belo Horizonte, 30 de novembro de 2005

Exmo. Sr.
Vereador Wanderley Rossi Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto – MG

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, acusamos o recebimento de seu ofício nº 347/2005, datado de 25 de novembro de 2005. Informamos-lhe que, por determinação do Governador Aécio Neves, o assunto foi encaminhado à Secretaria de Estado de Defesa Social do Governo de Minas Gerais.

Cordialmente,


Secretaria Particular do Governador



Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Gabinete da Chefia

Resposta
Representação 65/05
f. Mani

(2)

Ex N

Of. 0053/Gab/2006
Sipro: 14268-1120/2005-0

Ref.: Ofício nº 347/2005/SCM
Representação nº 65/05

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2006.

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação formulada através do documento supramencionado, por recomendação do Sr. Chefe da Polícia Civil encaminhado, para conhecimento dessa Casa Legislativa, as informações referentes aos procedimentos para o objetivo pretendido contidas no ofício nº 291/GAB/SPTC/2005, em anexo.

Atenciosamente,

Jésus Trindade Barreto Júnior
Delegado Geral de Polícia
Chefe de Gabinete

Anexo: Ofício nº 291/GAB/SPTC/2005

Exmo. Sr.
Vereador Wanderley Rossi Júnior "Kuruzu"
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto
OURO PRETO/MG

EMA/smlb



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

Of. 291/GAB/SPTC/2005

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Chefe da Polícia,

Em resposta ao despacho exarado no ofício nº.2065/2005 oriundo da Assessoria de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado de Defesa Social, referente a solicitação da Câmara Municipal de Ouro Preto, e ofício nº.1893/2005, referente a solicitação da Câmara municipal de Contagem, informamos a Vossa Excelência que a instalação de Postos de Identificação naquelas localidades requer parceria dos municípios.

Após concordância da Autoridade Policial local, deverá ser firmado convênio, via Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, para doação dos equipamentos e a disponibilização de funcionários, haja vista que, conforme do conhecimento de Vossa Excelência, o Instituto de Identificação trabalha com uma carência enorme de recursos humanos e materiais.

- **Para a instalação de um Posto de identificação "on line", são necessários:**
 - 02(dois) microcomputadores ligados em rede (Prodemge);

Excelentíssimo Senhor

Dr. OTTO TEIXEIRA FILHO

DD. Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais

CAPITAL

dmg



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

Continuação...

- 04(quatro) impressoras para processamento das individuais datiloscópicas masculinas e femininas, cédulas modelo 08SS e antecedentes Criminais;
- 01(uma) canceladora com glichê;
- 01(uma) lupa de Galton;
- 01(uma) guilhotina;
- 01(um) perfurador para fotos (impressor de logomarca do IIMG);
- 01(um) balcão de coleta de impressão digital;
- 01(uma) máquina plastificadora;
- 01(um) cofre.

O fornecimento do material de escritório necessário, a cargo da Polícia Civil, será:

- 02(duas) máquinas de datilografia;
- Cédulas de identidade;
- Cartão de Índice Onomástico;
- Fichas datiloscópicas (masculinas e femininas);
- Material para coleta das impressões digitais (tinta, estopa, removedor, kit para coleta (rolo, prancheta, régua).

• **Para a instalação de um Posto “off line” serão necessários:**

- Duas máquinas de datilografia;
- Uma canceladora com glichê (assinatura do Diretor do Instituto de Identificação);
- Um perfurador para retrato (impressor de logomarca do IIMG);
- Uma Plastificadora;
- Uma lupa de Galton;
- Uma guilhotina para corte de carteiras de identidade;



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

Continuação...

- Um balcão de coleta de impressão digital;
- Materiais de escritório;
- Um cofre para acondicionamento das cédulas.

O Posto de Identificação deverá, obrigatoriamente, ser chefiado por um policial, ou funcionário, devidamente credenciado pela Autoridade policial local;

Os funcionários credenciados deverão, obrigatoriamente, passar por treinamento no Instituto de Identificação, para capacitação e aptidão no desempenho das funções específicas de identificação civil. O curso para Identificador "ad hoc" tem duração de duas semanas.

Por fim, quanto à localização do Posto de Identificação, competirá ao Delegado de Polícia do Município discutir com o Prefeito Municipal o local mais adequado à sua instalação, devendo ser de fácil Acesso aos usuários, e que ofereça condições de fiscalização pelo Delegado local e de segurança para o acautelamento das cédulas de identidade.

Respeitosamente,



Elayne Lúcia Nogueira Cruz Oliveira

Superintendente de Polícia Técnico-Científica